



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 22/2024 De 11 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.074.612,00 (quatro milhões, setenta e quatro mil seiscentos e doze reais).

Trata-se de criação de dotações orçamentárias necessárias às seguintes ações:

- ✓ Execução do Convênio n.º 102753/2023 celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de São Roque, cujo objeto é o recapeamento das Ruas Marília e Ibitinga, no bairro Vila Nova;
- ✓ Execução do Convênio n.º 103400/2023 celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de São Roque, cujo objeto é a pavimentação asfáltica e drenagem na Estrada Margarida Korte - Fase 1;
- ✓ Execução do Convênio n.º 103399/2023 celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de São Roque, cujo objeto é a pavimentação asfáltica e drenagem na Estrada Pastore;
- ✓ Execução do Convênio n.º 103401/2023 celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de São Roque, cujo objeto é o recapeamento asfáltico e sinalização de via no Distrito de Maylasky, em São Roque/SP;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

- ✓ Execução do Convênio n.º 912466/2021 celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério o Desenvolvimento Regional e o Município de São Roque, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas do Bairro Vila Irene, Município de São Roque/SP - Fase 1;
- ✓ Execução do Convênio n.º 917885/2021celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério o Desenvolvimento Regional e o Município de São Roque, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas do Bairro Vila Irene, Município de São Roque/SP - Fase 2.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 22/2024 De 11 de março de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.074.612,00 (quatro milhões, setenta e quatro mil seiscentos e doze reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.074.612,00 (quatro milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e doze reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0075.1460.4.4.90.51.00	R\$ 400.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Infraestrutura Urbana no Bairro Vila Nova	
01.08.01.15.451.0075.1461.4.4.90.51.00	R\$ 2.500.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Estrada Margarida Korte – Fase 1	
01.08.01.15.451.0075.1462.4.4.90.51.00	R\$ 400.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Estrada Pastore	
01.08.01.15.451.0075.1463.4.4.90.51.00	R\$ 200.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Via no Distrito de Maylasky	
01.08.01.15.451.0075.1464.4.4.90.51.00	R\$ 287.306,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas – Vila Irene Fase 1	
01.08.01.15.451.0075.1465.4.4.90.51.00	R\$ 287.306,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas – Vila Irene Fase 2	
TOTAL:	R\$ 4.074.612,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

I - excesso de arrecadação referente ao termo de convênio nº 102753/2023, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado a Infraestrutura Urbana no Bairro Vila Nova;

II - excesso de arrecadação referente ao termo de convênio nº 103400/2023, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) destinado a pavimentação asfáltica e drenagem na Estrada Margarida;

III - excesso de arrecadação referente ao termo de convênio nº 103399/2023, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado a pavimentação asfáltica e drenagem da Estrada Pastore;

IV - excesso de arrecadação referente ao termo de convênio nº 103401/2023, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao Recapeamento asfáltico e sinalização de via no distrito Maylasky;

V - excesso de arrecadação referente ao termo de convênio nº 912466/2021, R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) destinado a Pavimentação asfáltica em vias Públicas no Município – Vila Irene Fase 1;

VI - excesso de arrecadação referente ao termo de convênio nº 917885/2021, R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) destinado a Pavimentação asfáltica em vias Públicas no Município – Vila Irene Fase 2;

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/03/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2087-248F-D3C2-F333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/03/2024 11:17:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/2087-248F-D3C2-F333>